



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI N.º ____/2024

*"Transforma a Praça Pedro Quarto Marini em
Parque Municipal, e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º A Praça Pedro Quarto Marini, delimitada entre as Ruas Felisberto de Carvalho, Iturama e Av. Pres. Castelo Branco, localizada no Distrito do Pari, na Subprefeitura da Moóca, fica transformada em Parque Municipal, mantida a mesma denominação.

Art. 2º A despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 13.818, de 29 de outubro de 1976.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

GILBERTO NASCIMENTO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO****JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo transformar a Praça Pedro Quarto Marini em Parque Municipal, buscando a proteção do patrimônio ecológico, a preservação do meio ambiente e a revitalização local.

Nesse sentido, e por solicitação da comunidade do entorno, vê-se a importância da transformação desse espaço verde de lazer em parque, medida adequada para resguardar o processo de manutenção e conservação da flora presente na região, bem como conferir conforto aos frequentadores desse espaço, a partir do disciplinamento de seu uso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida, visto que se reveste de interesse público para o atendimento da população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete do Vereador

GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI

